

Manual de Orientação Interna: Ética, Conduta, Compliance e Gestão de Conflitos da Rede de Sementes do Cerrado (RSC)

Introdução

Este Manual é o seu guia para entender e aplicar os valores, princípios e regras que governam a Rede de Sementes do Cerrado (RSC). Ele consolida nossos pilares de ética, integridade e a forma como lidamos com potenciais conflitos, garantindo que todas as nossas ações estejam alinhadas com nossa missão e com as leis brasileiras, especialmente com a Lei nº 12.846/2013 (Lei Anticorrupção).

A RSC se compromete com a transparência, a equidade e o respeito à diversidade, atuando sempre com responsabilidade social e ambiental.

A Quem se Aplica

Este Manual é obrigatório para TODOS que atuam para ou em nome da RSC, incluindo:

Gestores e Conselheiros

Equipe (Funcionários e Voluntários)

Coletores das Comunidades Tradicionais

Compradores de Sementes Parceiros, Fornecedores e Prestadores de Serviços

Quaisquer outros stakeholders relacionados à RSC.

Nossos Fundamentos: Valores Essenciais

Nossas ações são guiadas por:

- A. **Celebração do Cerrado:** cultivamos o entusiasmo, o amor e a conexão profunda com o Cerrado, reconhecendo sua riqueza ecológica, social e cultural. Cuidamos e defendemos seus ecossistemas, em parceria com povos e comunidades tradicionais que o habitam e o protegem. Valorizamos seus saberes ancestrais e formas de vida, e nos engajamos em ações que celebrem a beleza, a resistência e a importância do Cerrado como um bioma essencial à vida.

- B. **Cuidado com o bem-viver:** zelamos pelo bem viver de forma ampla e integradora, promovendo o cuidado mútuo, a escuta sensível, a valorização das relações saudáveis e o equilíbrio entre trabalho e vida pessoal. Buscamos cultivar ambientes seguros, respeitosos e afetivos, que favoreçam a saúde mental, o autocuidado e o florescimento individual e coletivo, dentro e fora da instituição.

- C. **Valorização da diversidade:** prezamos por um ambiente plural, inclusivo e respeitoso, no qual a diversidade seja reconhecida como fonte de potência e transformação. Incluímos e apoiamos pessoas negras, indígenas, quilombolas, PCDs, pessoas LGBTQIAPN+, pessoas mais velhas e outras identidades historicamente marginalizadas. Buscamos criar condições reais

de permanência, pertencimento e protagonismo dessas pessoas, respeitando os modos de vida, as culturas e os saberes tradicionais das comunidades com as quais dialogamos.

- D. **Construção colaborativa:** atuamos de forma transparente e participativa, acreditando que o diálogo, a escuta ativa e o acolhimento são caminhos essenciais para a construção de soluções coletivas e sustentáveis. Estimulamos a corresponsabilidade e a cooperação entre pessoas, setores e parceiros, tanto dentro da instituição quanto em nossas articulações com redes, movimentos sociais e comunidades.
- E. **Engajamento e compromisso:** somos movidas por propósito, atuando com paixão, responsabilidade e coerência diante das causas que abraçamos. Mantemos firme o compromisso com os acordos estabelecidos, com os princípios da justiça socioambiental e com a transformação social, dedicando tempo, energia e escuta ativa às pessoas e territórios com os quais nos vinculamos.
- F. **Integridade:** prezamos por uma atuação ética, transparente e honesta, guiada pela coerência entre discurso e prática. Tomamos decisões com responsabilidade, respeitando os direitos humanos, a justiça social e os princípios de dignidade, solidariedade e equidade.

1. O Código de Ética e Conduta – Como Agimos no Dia a Dia

Este Código traduz nossos valores em regras práticas para o comportamento diário.

1.1. Princípios Gerais de Conduta

Aja com Integridade e Respeito: Cumpra leis, regulamentos e normas internas, promovendo um ambiente colaborativo e livre de discriminação e assédio (moral ou sexual).

Assédio e Discriminação: Tolerância zero para qualquer forma de assédio, humilhação ou discriminação (raça, gênero, orientação sexual, identidade de gênero, etnia, deficiência, etc.).

Comunique Preocupações: Em caso de dúvidas ou violações, reporte imediatamente aos canais adequados.

Uso de Recursos da RSC: Utilize equipamentos, e-mails, telefones e outros recursos exclusivamente para fins da organização. Não use para fins pessoais não autorizados ou para disseminar conteúdos indevidos.

Zele pela Imagem da RSC: Somente pessoas autorizadas pela Diretoria podem se comunicar em nome da RSC com a mídia ou em canais oficiais.

Treinamento: Participe ativamente dos treinamentos sobre ética, integridade, diversidade e combate ao assédio.

1.2. Conflito de Interesses

Evite Conflitos: Nunca use sua posição, informações ou recursos da RSC para obter vantagens pessoais ou para terceiros que possam prejudicar os interesses da organização.

Declare Potenciais Conflitos: Se houver uma situação que possa gerar conflito (real ou aparente), comunique imediatamente ao Conselho de Ética e Integridade, e não participe de decisões relacionadas.

1.3. Sigilo e Uso de Informações

Informações Confidenciais: Informações sobre comunidades, coletores, compradores, técnicas, projetos e dados internos da RSC são de uso exclusivo e propriedade da organização. Mantenha sigilo absoluto, observando o disposto na política da lei geral de proteção de dados da instituição.

Conhecimento Tradicional: Proteja e use o conhecimento tradicional das comunidades apenas com consentimento expresso e em benefício delas, conforme leis e acordos.

1.4. Brindes, Presentes e Hospitalidades

Proibido Influenciar Decisões: Não aceite ou ofereça vantagens que possam influenciar decisões ou gerar aparência de favorecimento.

Brindes Institucionais: Brindes de baixo valor (até 5% do salário mínimo nacional) e com caráter institucional podem ser aceitos, desde que não gerem expectativa de contrapartida.

Reporte Dúvidas: Em caso de dúvida, reporte ao Conselho de Ética e Integridade para destinação adequada.

1.5. Nepotismo

Vedada Contratação/Nomeação: É proibida a contratação ou nomeação para funções de destaque de cônjuge, companheiro(a) ou parente (até terceiro grau) de gestores ou conselheiros, se houver conflito de interesses, favorecimento indevido ou comprometimento da meritocracia.

Casos Preexistentes: Se houver relações familiares já existentes antes da política, comunique ao RH/Compliance para avaliação e mitigação de riscos, garantindo a integridade e a meritocracia.

1.6 Combate à Corrupção, Atos Lesivos e PLD

Tolerância Zero: A RSC tem Tolerância Zero contra corrupção, contra suborno e tráfico de Influência. É proibido oferecer, prometer, pagar ou receber qualquer vantagem indevida.

Atos Lesivos à Administração Pública: Não pratique ações que visem fraudar licitações ou contratos com órgãos públicos (Lei nº 12.846/2013).

Prevenção à Lavagem de Dinheiro (PLD): Reporte qualquer indício de transação suspeita, mantendo o sigilo; inclusive atos de financiamento de terrorismo.

1.7. Saúde, Segurança e Meio Ambiente

Prioridade: A RSC prioriza a saúde e segurança de todos. Cumpra as normas de segurança e boas práticas ambientais.

1.8. Padrões Específicos para Gestores e Dirigentes

Liderar pelo Exemplo: Gestores e Líderes têm a responsabilidade adicional de promover a cultura de respeito, inclusão e não assédio, sendo o primeiro ponto de contato para dúvidas.

Probidade: Dirigentes e Gestores devem agir com probidade, honestidade, eficiência e ética, garantindo recursos para o Programa de Integridade.

Manual do Código de Ética e Conduta da RSC	
Responsável pela aprovação:	Diretoria
Data da aprovação e divulgação:	16.03.2026
Data limite para revisão:	31.12.2027